



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3.542 / 2007

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.2.512/2001 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II-A da Lei Municipal n. 2.512/2001 passa a vigor com a seguinte redação:

...

Anexo II- A – (Prefeitura Municipal de Muriaé) (Quadro Provimento Efetivo)					
II – Grupo de Nível de Ensino Médio – SG					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos/ Carga Horária	
Agente Tributário	SG 01	20	P 11	P 11 a P 29	40 P/SEM
Assistente de Sec. Escolar	SG 02	40	P 09	P 09 a P 27	30 P/SEM
Desenhista/Cadista	SG 03	04	P 15	P 15 a P 33	40 P/SEM
Digitador	SG 04	20	P 07	P 07 a P 25	40 P/SEM
Fiscal de Obras	SG 05	10	P 11	P 11 a P 29	40 P/SEM
Fiscal Sanitário	SG 06	10	P 11	P 11 a P 29	40 P/SEM
Professor I	SG 07	480	P 15	P 15 a P 33	24 P/SEM
Secretario Escolar	SG 08	20	P 12	P 12 a P 30	30 P/SEM
Técnico Administrativo	SG 09	90	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico Agrícola	SG 10	05	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico Contábil	SG 11	04	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico de Saúde	SG 12	15	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico em Enfermagem	SG 13	15	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico Infor. (Suporte)	SG 14	02	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Técnico Informát.(Rede)	SG 15	02	P 09	P 09 a P 27	40 P/SEM
Topógrafo	SG 16	02	P 20	P 20 a P 38	40 P/SEM
Total	SG	739			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de dezembro de 2007.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé